



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 765/18, de 24 de setembro de 2018.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Marcelo Gadelha Cavalcante.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Marcelo Gadelha Cavalcante, nascido na cidade de Fortaleza-Ceará, filho de Simone Gadelha Cavalcante e Luciano Cavalcante, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 24 de setembro de 2018.


Paulo Cesar Lopes Vasconcelos
Presidente